



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 272/2016

INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de procissões, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel à passagem das mesmas nos arruamentos abaixo indicados:

- Dia **03** de **Setembro** pelas **20h30** em "**Honra da Nossa Senhora da Nazaré**", com **início** na Igreja Nazaré, percorre a Av. Colégio Militar em direção à Rua do Brasil, acede depois à Rua da Venezuela, Rua África do Sul, Rua da Austrália, percorrendo por último, a Av. Colégio Militar até à Igreja.

- Dia **04** de **Setembro** pelas **18h30** em "**Honra do Santíssimo Sacramento**", com **início** na Igreja Nazaré, percorre a Av. Colégio Militar em direção à Rua do Brasil, Rua da Venezuela, Travessa da Venezuela, Rua Estados Unidos da América, Rua do Brasil e Av. do Colégio até à Igreja.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 29 de Agosto de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues